



# IMPrensa OFICIAL

## ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2772 Edição Extraordinária

SEGUNDA-FEIRA

Itatiba, 11 de abril de 2022



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### ESTÁGIO REMUNERADO

#### Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação receberá, no período de 02 a 17 de abril de 2022, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

- Nome,
- CPF,
- RG,
- Período que tem disponibilidade, I
- Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,
- Semestre que está cursando,
- Telefone,
- Endereço,
- E-mail,
- Data de nascimento,
- Número de filhos.

Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 1º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;
- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;
- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

**Observações Importantes:**

- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: [yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br](mailto:yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br) aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.

- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.

- Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.**

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fábio Hércules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Pentead; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9474/2021  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 161/2021  
PREGÃO Nº 141/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento do sistema de auxílio alimentação.

RE-RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO** por meio eletrônico via cartões magnéticos, munidos de senhas de acesso de uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos usuários da Assistência Social, devidamente indicados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Itatiba., valor total pelo período de 12 (doze) meses, R\$ 749.983,00 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais).

**Taxa de Administração: Desconto de 6,95%**

**Taxa Única para Emissão de Cartão: Isento**

**Taxa de Reemissão por Cartão: R\$ 6,00 (seis reais)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 11 de abril de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

### NOVO CANAL DE ATENDIMENTO PARA DÚVIDAS E CONSULTAS:

▶ ABERTURA DE EMPRESAS

▶ CONSULTA DE PROTOCOLO DE VIABILIDADE

▶ TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

▶ ENTRE OUTROS

WhatsApp (11) 3183-0722

### 4ª DOSE DE VACINA ANTI COVID-19

PARA IDOSOS COM 80 ANOS DE IDADE OU MAIS

VACINAÇÃO SEM AGENDAMENTO  
De segunda a sexta, das 8h às 15h

A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

Todas as unidades básicas de saúde (exceto posto do Jardim Ipê)

- Atenção:
- É necessário ter tomado a terceira dose há no mínimo quatro meses
  - Levar um documento com foto e cartão de vacinação



### LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

▶ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

▶ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

▶ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

▶ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

#### VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²).

• Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

